



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

Edital 02/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Belas Artes 2023-1.

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Belas Artes que foram RECLASSIFICADOS:

A matrícula dos **04 candidatos reclassificados** ocorrerá de forma on-line.

Datas: **24 a 25 de abril de 2023**.

Endereço eletrônico para realização da matrícula: <https://itr.ufrrj.br/prograd/matricula/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A solicitação de matrícula dos selecionados para a UFRRJ acontecerá nos dias **24 e 25 de abril**. O procedimento será de forma remota (on-line). Os candidatos indeferidos na solicitação de matrícula poderão interpor **recurso no dia 27 de abril**.

O envio de documentos de matrícula como anexos ao formulário de matrícula on-line será considerado como ato formal de requerimento de matrícula, a ser realizado pelo(a) candidato(a) convocado(a), estando o deferimento do mesmo condicionado ao atendimento a todos os requisitos estabelecidos no EDITAL do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que deixar de preencher o formulário de matrícula on-line, anexando os documentos solicitados, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente e **perderá o direito à vaga**.

Os candidatos deverão anexar os documentos escaneados e salvos em formato JPG, GIF, PNG ou PDF. Os documentos estão descritos no artigo 47 do [Edital 02/2023/PROGRAD](#).

TODOS(AS) os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula que apresentarem a documentação mínima exigida no sistema (Comprovação do Ensino Médio e da cota de Ensino Público, se for o caso) serão cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas em caráter provisório.

Futuramente, todos(as) os(as) candidatos(as) matriculados(as) remotamente serão convocados para apresentar os demais documentos exigidos no edital. A não apresentação, por parte do candidato, desta documentação resultará no cancelamento da respectiva matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Edital 02/2023/PROGRAD – Processo Seletivo de Acesso ao Curso de Graduação em Licenciatura em Belas Artes 2023-1.

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) em vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e/ou reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita passarão por processos adicionais de validação da candidatura previstos no Edital do Processo Seletivo. A não comprovação, por parte do candidato, do pertencimento a uma dessas categorias de reserva de vaga levará ao cancelamento da respectiva matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato, ou do respectivo representante legal, o acompanhamento de todas as convocações para o cumprimento de todas as etapas da solicitação de matrícula, publicadas no site <http://r1.ufrrj.br/sisu/>, pois a Prograd/UFRRJ não realizará convocação por outros meios.

Já existe calendário publicado com a previsão de realização dos processos de apuração das cotas (<https://portal.ufrrj.br/sisu-ufrrj-2023-1-calendarios-e-orientacoes-aos-cotistas/>). O candidato deverá estar atento às convocações para o curso de Belas Artes.

Após o processo de matrícula a PROGRAD divulgará o resultado com os matriculados e seus respectivos números de matrícula.

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Inscrição ENEM	NOME	Cota Inscrição	MÉDIA	Cota Convocado	STATUS
171028707221	SARA SANTOS MAGNO	Ampla concorrência	628,33	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
221007224746	NICOLE ALVES BATISTA DA CRUZ	Ampla concorrência	621,18	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
221012289742	ISABELA MASSON DE OLIVEIRA	Ensino Médio Público	614,77	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO
211004712397	GABRIEL DOS SANTOS CAHON	Ampla concorrência	612,55	Ampla concorrência	RECLASSIFICADO